

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA VISANDO A ESCOLHA
DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

1. DA CONSULTA

1.1 O presente edital regulamenta a consulta para escolha de coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a), com mandato de dois anos a contar da data da posse.

1.2 As regras do edital estão de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSM, especialmente o Art. 13, inciso IV e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

2. DA COMISSÃO DE CONSULTA

2.1 O processo de consulta será conduzido pela Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica escolhida pelo Colegiado do POSCOM e nomeada por meio da ORDEM DE SERVIÇO N° 003/2025 – POSCOM/CCSH/UFSM.

2.2 A Comissão será composta por 1 (um) docente, que presidirá a comissão, 1 (um) representante discente e 1 (um) representante TAE.

2.3 A Comissão poderá, a seu critério, promover debates, a fim de propiciar o conhecimento das propostas dos inscritos.

3. DAS VAGAS

3.1 Uma vaga para a coordenação do POSCOM.

3.2 Uma vaga para a coordenação substituta do POSCOM.

I - A composição do colegiado será definida pela coordenação respeitando o que é previsto nos regulamentos.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 Podem se candidatar docentes pertencentes ao Programa de Pós Graduação em Comunicação, na condição de professores permanentes.

4.2 Os candidatos deverão se inscrever na forma de chapas (coordenação e coordenação substituta) nos prazos estabelecidos no item 5 deste edital.

4.3 Os candidatos poderão divulgar suas propostas por meio de propaganda escrita, inclusive por meio eletrônico, debate ou nas salas de aula no período destinado à campanha eleitoral (16 a 25 de novembro).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão se inscrever a uma das vagas (descritas no item 3) apenas de maneira on-line pelo e-mail petermann@ufsm.br, com cópia para a secretaria: sipos.ccsf@ufsm.br. No assunto ou corpo do texto deve constar o interesse na candidatura.

5.2 Horário e datas das inscrições: as inscrições poderão ser efetuadas a partir da data de publicação deste edital no site do POSCOM **até o dia 15 de novembro às 23h e 59 min.**

5.3 As inscrições serão encaminhadas à Comissão de Consulta para homologação.

6. DOS ELETORES e DOS VOTOS

6.1 São eleitores aptos a votar nos cargos das vagas (descritas no item 3), os seguintes: Docentes credenciados ao POSCOM, Discentes do POSCOM regularmente matriculados à época da eleição e Técnicos Administrativos em Educação vinculados à Secretaria Integrada de Pós-Graduação.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada de modo online através de link que será enviado por e-mail aos votantes aptos no dia 26/11/2025, no horário compreendido entre **8h e 20h**.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

7.2 O voto é facultativo e secreto.

7.3 O resultado da votação será divulgado no mesmo dia.

7.4 Caso haja uma única chapa inscrita, a votação será dispensada.

7.4 Em qualquer caso, o resultado será homologado em reunião de colegiado.

8. DA APURAÇÃO

8.1 O voto será universal, ou seja, será declarada vencedora a chapa que tiver o maior número de votos absolutos.

8.2 A apuração será realizada após o encerramento da consulta na mesma data da votação.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será publicado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo eleitoral pela Comissão;

9.2 Em caso de empate, o (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que tiver a maior idade.

9.3 O resultado da eleição será comunicado à Diretora do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para que seja nomeada a coordenação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Após publicado o edital, caberá recurso contra esse, no prazo máximo de 72 horas à Comissão de Consulta.

10.2 Após a divulgação do resultado e, apenas nesse caso, caberá recurso ao resultado do processo de consulta, em primeira instância, ao Colegiado do POSCOM e em segunda instância ao Conselho do Centro.

NUP: 23081.146689/2025-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital Eleição POSCOM.pdf

Assinaturas

11/11/2025 10:24:06

JULIANA PETERMANN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

06.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - DCCom



Código Verificador: 6496065

Código CRC: 6a4779a2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>